ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

EDITAL PRÓ-SOCIAL 2014

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, doravante designada OUTORGANTE, representada neste ato pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, e (nome do coordenador docente), do (unidade de ensino), coordenador do programa/projeto de extensão (nome do programa ou projeto), registrado no SIRAEx/Formulário Notes sob número (número), doravante designado COORDENADOR, celebram este Termo de Compromisso com base no Edital PRÓ-SOCIAL 2014, na forma das seguintes cláusulas e condições:

1. O COORDENADOR compromete-se a utilizar os recursos financeiros colocados a sua disposição de acordo com o orçamento aprovado pela comissão de avaliação, orçamento este que será objeto de prestação de contas junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças da UFSC;
2. A OUTORGANTE compromete-se a repassar o valor do recurso financeiro aprovado pela comissão de avaliação para os Centros de Ensino, às Pró-Reitorias, Secretarias e demais unidades administrativas que possuam centro de custo, para que sejam gerenciados de acordo com o edital.
3. O COORDENADOR compromete-se a entregar para a PROEX relatório de execução circunstanciado, elaborado e assinado, se possível com fotos, no prazo de trinta dias após o encerramento do programa/projeto de extensão.

Florianópolis,

|  |  |
| --- | --- |
| Edison da Rosa  Pró-Reitor de Extensão  UFSC | Nome do coordenador  Nome do programa/projeto de extensão  Nome da unidade de ensino |